

LEI Nº 3.402/09 DE 19/05/09

**AUTORIZA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA EXPOCAMPOS 2009 E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS**

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A
CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A PRESENTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir com o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para a promoção da Expocampos 2009, evento que será realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2009.

Art. 2º - Para cobertura dos encargos previstos no Art. 1º, serão utilizadas as dotações orçamentárias para o exercício de 2009, prevista sob a rubrica:

ÓRGÃO: 13 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA
UNIDADE: 01 – Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária
PROJETO/ATIVIDADE: 2.089 – Promoção de Feiras e Exposições FUNDECAMPOS
Elementos de despesa: 4-3.3.50.00.00.00.00.0.1.0 - Transf. a Instit. Privadas s/Fins Lucr.....16.000,00

Art. 3º - A entidade beneficiada na forma da presente Lei, deverá prestar contas dos recursos repassados na forma desta lei no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,
19 de maio de 2009.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal